



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 226/2023

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 210, DE 10  
DE ABRIL DE 2023, EDIÇÃO 1.821, PÁGINA 06.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 210/2023, de 10 de abril de 2023, Edição nº 1.821, página 06, publicada no Diário Oficial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA